

PORTARIA Nº 174 DE 20 DE ABRIL DE 2023 – GAB.PREF

Registrado e publicado
Em 20 de abril de 2023
Assinado
mar. 24.9.23

EMENTA: Homologa A Permuta De Servidores públicos da Prefeitura de Paudalho/PE e Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 507 de 26 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam permutados os servidores públicos municipais discriminados na Tabela I, com os servidores constantes na Tabela II, devidamente especificados, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho-PE, para prestarem serviços junto ao Município de Nazaré da Mata-PE, e vice-versa, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme Convênio nº 005/2023.

TABELA I

MATRÍCULA	SERVIDOR PAUDALHO	CARGO	CPF
41.762	EDVÂNIA BATISTA COSTA	PROFESSOR(A)	818.174.444-68
41.128	MARIA DA PAZ DA LUZ	PROFESSOR(A)	557.853.014-15

TABELA II

MATRÍCULA	SERVIDOR ARAÇOIAIBA	CARGO	CPF
73.418	JUDECI MARIA DA SILVA	PROFESSOR(A)	684.032.244-00
18.062	NANCY MARIA LOPES DE FREITAS	PROFESSOR(A)	476.660.304-44

Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos será por conta dos órgãos cessionários.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requerer ou devolver os servidores permutados de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 20 de abril de 2023.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional